



RESOLUÇÃO CMAE Nº 22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de discussão técnica e aperfeiçoamento dos cardápios.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de discussão técnica e aperfeiçoamento dos cardápios.

Art. 2º A Comissão Especial será responsável por reunir-se com representantes da Divisão de Alimentação Escolar (SE-21) para realizar a análise nutricional dos alimentos ofertados na alimentação escolar do município e elaborar sugestões de melhorias nos cardápios para o ano de 2026.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) Keila Cristiane da Silva Vieira – Conselheira, representante dos Pais de Alunos
- b) Ana Deise Gomes – Conselheira, representante dos Pais de Alunos;
- c) Vanessa Milani Santos de Macêdo – Conselheira, representante dos Pais de Alunos;
- d) Thaisy da Silva Ferreira de Melo – Conselheira, representante das Organizações da Sociedade Civil;
- e) Aline Costa de Oliveira Inô – Conselheira, representante das Organizações da Sociedade Civil; e
- f) Flavia de Lira Ferreira – Conselheira, representante do Poder Executivo.

Art. 4º Comissão Especial terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir seus trabalhos e apresentar o relatório final em reunião ordinária do Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

ERENILDA DE SOUZA MELO

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar